

# Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15685

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 12 de junho de 2024

## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

ATA DA SEGUNDA SESSÃO PÚBLICA DO ANO DE 2024 DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezesseis horas e dez minutos, através de videoconferência, foi realizada a segunda sessão pública do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado destinada ao sorteio da comissão de acompanhamento da atuação funcional dos(as) Defensores(as) Públicos(as) em estágio probatório, com a participação dos membros natos: Clístenes Mikael de Lima Gadelha, Defensor Público-Geral do Estado, Marcus Vinicius Soares Alves, Subdefensor Público-Geral do Estado, e Bruno Barros Gomes da Câmara, Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado. Presentes os Conselheiros eleitos Cláudia Carvalho Queiroz, Igor Melo Araújo, Rodrigo Gomes da Costa Lira e Pedro Amorim Carvalho de Souza. Ausente justificadamente o conselheiro Alexander Diniz da Mota Silveira. Havendo quórum suficiente, foi declarada aberta a sessão convocada por meio da Portaria nº 217/2024-GDPGE, de 04 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 15.680, em 05 de junho do ano em curso. Primeiramente, o presidente do Conselho Superior destacou que a presente sessão tem por objetivo a realização do sorteio de membros para composição, na condição de suplentes, da comissão de estágio probatório. Concedida a palavra ao Corregedor-Geral, esse ressaltou que o Regimento Interno da Corregedoria determina que a Comissão de Estágio Probatório seja composta pelo Corregedor-Geral e por outros 06 (seis) Defensores(as) Públicos(as) e seus respectivos suplentes, de modo que a necessidade atual seria de 04 (quatro) membros para ocupar, respectivamente, a condição de terceira, quarta, quinta e sexta suplência da comissão. Dito isso, o presidente do Colegiado fez a leitura individualizada dos nomes dos(as) Defensores(as) Públicos(as) habilitados(as) para participar do aludido sorteio dentre àqueles de categoria especial, sendo excluídos os membros do Conselho Superior, os que já compuseram e foram desligados da comissão de estágio probatório, bem como quem já figura como titular ou suplente da comissão. Dando prosseguimento, a secretária do Conselho Superior iniciou o compartilhamento de tela promovendo a visualização pelos Conselheiros do processo de realização do sorteio por meio do sistema eletrônico institucional, restando sorteados, na forma do art. 31, § 1º, inciso II, da Resolução nº 136/2016-CSDP/RN, com a redação dada pela Resolução nº 142/2017-CSDP/RN, os membros suplentes na seguinte ordem: 1) Joana D'arc de Almeida Bezerra Carvalho (3ª suplência); 2) Paulo Maycon Costa da Silva (4ª suplência); 3) Simone Carlos Maia Pinto (5ª suplência); e 4) Renata Alves Maia (6ª suplência). Deliberação: o Colegiado, à unanimidade, aprovou a Comissão do Estágio Probatório da Defensoria Pública do Estado integrada pelos quatro membros sorteados para composição da suplência da aludida comissão. E nada mais havendo, o Presidente do Conselho Superior deu por encerrada a presente sessão às dezesseis horas e quinze minutos. Eu, \_\_\_\_\_, Luciane da Silva Fernandes, secretária do Conselho Superior, lavrei a presente ata, a qual foi lida e aprovada.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha  
Presidente do Conselho Superior  
Membro nato

Marcus Vinicius Soares Alves  
Subdefensor Público-Geral do Estado  
Membro Nato

Bruno Barros Gomes da Câmara  
Corregedor Geral da Defensoria Pública  
Membro Nato

Cláudia Carvalho Queiroz  
Defensora Pública do Estado  
Membro eleito

Igor Melo Araújo  
Defensor Público do Estado  
Membro eleito

Rodrigo Gomes da Costa Lira  
Defensor Público do Estado  
Membro eleito

Pedro Amorim Carvalho de Souza  
Defensor Público  
Membro eleito

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15685

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 12 de junho de 2024



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=V1LB9UMD5Q-V6SVIKBIYW-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

V1LB9UMD5Q-V6SVIKBIYW-P2TH9ZW2VI

